

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA INGRESSO EM 2019**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO–PPGCI/UFF, que está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa:

Área de concentração: Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento.

Linha de pesquisa 1 - Informação, Cultura e Sociedade.

Linha de pesquisa 2 - Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **exclusivamente** via o e-mail **doutorado2.2018ppgci@gmail.com**, devendo ser efetuadas entre as 9h (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro de 2018 e as 23h 59 min (horário de Brasília) do dia 20 de janeiro de 2019, conforme o Calendário na seção 9. Não serão aceitas inscrições protocoladas na própria Secretaria, ou enviadas por correio ou fax.

Todos os documentos digitais encaminhados para a inscrição deverão estar no formato pdf. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados e devidamente assinados, quando for o caso, desqualificará a inscrição.

### **2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (apenso a este edital), no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os professores relacionados na seção 4.
- b) Documentos de identificação (RG e CPF).
- c) Diploma (frente e verso) do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- d) Diploma de mestrado (frente e verso) de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou declaração de conclusão de curso de mestrado, emitida pela instituição de ensino de origem, acompanhada do protocolo de requisição de diploma e cópia da ata de defesa.

O candidato que não possuir diploma ou declaração de conclusão de mestrado de curso poderá se inscrever, desde que envie documento em papel timbrado da instituição de ensino de origem atestando que poderá concluir o mestrado até o ato da matrícula. Na hipótese de aprovação do candidato inscrito nesta situação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do diploma do curso de mestrado, devidamente reconhecido, ou de declaração de conclusão do curso de mestrado, acompanhada do protocolo de requisição do diploma. Neste último caso, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma, em 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em [www.uff.br/sites/default/files/res18\\_2002\\_0.rtf](http://www.uff.br/sites/default/files/res18_2002_0.rtf), que dispõe sobre sua aceitação para

fins de continuidade de estudos na UFF.

e) Histórico escolar (frente e verso) do curso de mestrado.

f) Carta dirigida à Comissão de Seleção, explicitando a relação entre a pós-graduação em Ciência da Informação e os interesses profissionais do candidato e as razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF. A carta, assinada, terá até duas páginas, margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5.

g) Currículo Lattes, atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa.

h) Projeto de Pesquisa, conforme disposições da subseção 5.3 deste edital, contendo de 15 a 20 laudas (incluídas a folha de rosto e as referências).

O projeto deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecerá seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5.

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00, conforme instruções para pagamento na seção 7 deste Edital.

### 3 DAS VAGAS

Estão abertas até 11 (onze) vagas para o Curso de Doutorado. O PPGCI-UFF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

### 4 DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof <sup>(a)</sup> . Dr <sup>(a)</sup> .	Linha de Pesquisa
Ana Célia Rodrigues	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Carlos Henrique Marcondes	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Clarissa Moreira dos Santos Schmidt	Informação, Cultura e Sociedade
Daniel Flores	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Lucia Maria Velloso de Oliveira	Informação, Cultura e Sociedade
Regina de Barros Cianconi	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Vitor Manoel Marques da Fonseca	Informação, Cultura e Sociedade

Mais informações sobre os orientadores, seus interesses de pesquisa e sua produção poderão ser encontradas na página do PPGCI, no endereço <http://www.ci.uff.br/ppgci>

### 5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção constará de três etapas:

Etapas	Condição	Pesos
1 - Prova escrita de Ciência da Informação	Eliminatória	2
2 - Prova escrita de língua estrangeira – inglês + francês ou espanhol	Eliminatória	1
3 - Análise do projeto de pesquisa e do currículo	Eliminatória	2

Os horários e os locais de realização das provas escritas serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas e o calendário de provas escritas, bem como todos os resultados, intermediários e final da avaliação das provas, serão divulgados na página do PPGCI/UFF, no endereço <<http://www.ci.uff.br/ppgci/>>.

### **5.1 Da primeira etapa (eliminatória): prova escrita de Ciência da Informação**

A prova escrita constará de três questões dissertativas e será formulada pela Comissão de Seleção sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. O candidato escolherá duas dentre as três questões propostas.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante a prova.

Na avaliação da prova escrita será valorizado o conhecimento básico sobre o tema, a articulação lógica, a correção dos dados, a construção da argumentação, o uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação e a capacidade de expressão escrita.

A prova durará até 3 horas e não será permitida consulta. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento original de identidade com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### **5.2 Da segunda etapa (eliminatória): prova de língua estrangeira (inglês+espanhol ou francês)**

O candidato deverá realizar tradução livre dos textos em língua estrangeira, demonstrando capacidade de compreensão dos mesmos. Será permitido o uso de dicionário de idiomas impresso.

As provas escritas de línguas serão corrigidas sem a identificação do candidato. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante as provas.

As provas de línguas são eliminatórias e durarão até 2 (duas) horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento original de identidade com foto.

Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Somente serão divulgadas as notas das provas de línguas estrangeiras dos candidatos habilitados na prova escrita de Ciência da Informação.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das provas.

### **5.3 Da terceira etapa: análise do projeto de pesquisa e do currículo.**

A proposta do tema e sua abordagem deverão ser originais no âmbito da Ciência da Informação.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO:** deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa, o nível do curso desejado (doutorado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado no item 4.
- II. **SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o trabalho;

- III. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
- IV. **OBJETIVOS:** objetivo geral que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos.
- V. **JUSTIFICATIVA:** relevância teórica e social do tema da pesquisa para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa a que se filia;
- VI. **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
- VII. **METODOLOGIA:** qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
- VIII. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.
- IX. **REFERÊNCIAS:** relação dos textos citados no projeto de pesquisa seguindo as normas da ABNT em vigor.

O projeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal será exigido o respeito à forma indicada nesta seção. Quanto ao conteúdo, o projeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos, ao marco teórico-conceitual indicado e à metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF.

O currículo do candidato será analisado e avaliado quanto à formação acadêmica, produção científica e técnica e participações em projetos de pesquisa.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de encaminhar o projeto e o currículo a um terceiro orientador, a fim de avaliá-los.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## 6 DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do projeto ao Programa, à linha de pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer das etapas eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na prova escrita de Ciência da Informação (peso 2), na análise do projeto de pesquisa e currículo Lattes (peso 2) e nas provas de línguas estrangeiras – inglês e espanhol ou francês (peso 1). Para fins de desempate serão considerados respectivamente, os resultados da prova escrita de Ciência da Informação, análise do projeto de pesquisa e currículo e idade do candidato.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

## 7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 150,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF

[www.uff.br](http://www.uff.br) ou na página do Tesouro Nacional  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Gestora: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2 - Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** O escopo da área, a consistência, o enquadramento da escolha da linha de pesquisa do Programa e da orientação constituem referência básica para a avaliação das candidaturas.

**8.2** O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

**8.3** Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados em documento endereçado à Comissão de Seleção e enviado ao mesmo e-mail das inscrições, em formato pdf, no prazo previsto no Calendário (seção 9), devendo os mesmos conter justificativa clara e objetiva para a solicitação, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data.

**8.4** Com exceção da etapa de análise do projeto de pesquisa e do currículo (Etapa 3), os candidatos devem estar presentes nas demais etapas do processo seletivo.

**8.5** Não haverá devolução da taxa de inscrição.

**8.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF.

**8.7** No ato da matrícula, os candidatos aprovados, deverão apresentar originais e cópias impressas dos documentos encaminhados anteriormente, e fornecer uma foto 3X4 recente, para fins de conferência e preenchimento do registro acadêmico.

**8.8** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2019

Período de inscrição	20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	22 de janeiro de 2019
<b>1ª etapa – Prova escrita de conteúdo (eliminatória)</b>	
Prova escrita de Ciência da Informação	24 de janeiro de 2019 (14h às 17h)
<b>2ª etapa – Prova escrita de línguas: inglês+ espanhol ou francês (eliminatória)</b>	
Prova escrita de inglês	25 de janeiro de 2018 (10h às 12h)
Prova escrita de espanhol ou francês	25 de janeiro de 2018 (14h às 16h)
Divulgação do resultado das 1ª e 2ª etapas	1 de fevereiro de 2019
Período de recurso	2 e 3 de fevereiro de 2019 (das 9h às 23h 59min)

Divulgação da decisão do recurso	4de fevereiro de 2019
<b>3ª etapa – Análise do projeto de pesquisa e currículo (eliminatória)</b>	
Divulgação do resultado da 3ª etapa	11 de fevereiro de 2019
Período de recurso	12 de fevereiro de 2019 (das 9h às 23h 59min)
Decisão do recurso	13 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado final	14 de fevereiro de 2019

**Vitor Manoel Marques da Fonseca**

Decano no exercício da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em  
Ciência da Informação

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO NO PPGCI/UFF</b>				
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Trab.:	
Endereço residencial				
Rua, Av. etc.:		Nº:	Compl.:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
E-mails:				
Instituição de trabalho:				
Endereço profissional				
Rua, av. etc.:		Nº:	Compl.:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Graduação:				
Curso:	Ano de início:	Ano de término:		
Mestrado:				
Área:				
Linha de pesquisa:	Ano de início:	Ano de término:		
Título do Projeto de Pesquisa:				
Linha de pesquisa do PPGCI na qual se insere o Projeto de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Linha 1 - Informação, Cultura e Sociedade <input type="checkbox"/> Linha 2 - Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação				
Escolha da segunda língua estrangeira para a Seleção: <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês				
Dois professores orientadores sugeridos pelo candidato, em ordem de preferência: 1º - 2º -				
<b>DOCUMENTAÇÃO ANEXADA</b>				<b>CHECK LIST</b>
Documentos de Identificação – RG e CPF				
Diploma de graduação (reconhecido pelo MEC) - frente e verso				
Diploma de mestrado (Capes) –frente e verso				
Declaração de conclusão de mestrado, protocolo de requisição de diploma e ata de defesa				
Histórico escolar de mestrado				
Carta dirigida à Comissão de Seleção				
Currículo Lattes				
Projeto de pesquisa				
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente Edital.				
Data:				
Assinatura:				
:				